



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002054/2025-15

PORTARIA Nº 1.562/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025

Revoga a Portaria nº 1.670/2021, de 31 de agosto de 2021, que concedeu gratificação por serviço insalubre a servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 35, I, "e", "t" e "w" da Lei Complementar nº 02/90, arts. 197 a 202 da Lei nº 2.148/77, e o que dispõe o art. 8º da Lei 2.749/89, art. 27 da Lei 6.450/08, e

Considerando o Art. 200 da Lei nº 2.148/1977, de 21 de dezembro de 1977, que institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Sergipe;

Considerando a relação, no Setor de Protocolo/Divisão de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa, da servidora Laís Gomes Vasconcelos, dada pela Portaria nº 1.485/2025, de 15 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.670/2021, de 31 de agosto de 2021, que concedeu gratificação por serviço insalubre correspondente a 10% (dez por cento) à servidora Laís Gomes Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de pessoal de Provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2025.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002054/2025-15

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **21/05/2025 10:42:54**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002054/2025-15**